

2º EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA - PEMI - AMIB

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
VASSOURAS – RJ
2023

O Programa de Especialização em Medicina Intensiva – PEMI, consiste em um programa de 60 horas semanais através de vivências médicas para capacitação, de modo que exerça a profissão de especialista em Medicina Intensiva. O PEMI proporciona treinamento teórico e prático em Centros Formadores AMIB, devidamente credenciados e reconhecidos para tal função, habilitando seu egresso a prestar prova de título de especialista em Medicina Intensiva AMIB/AMB.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo de preenchimento de vagas para o Programa de Especialização em Medicina Intensiva – PEMI - AMIB, para o ano de 2023. As vagas disponíveis encontram-se no Anexo 01.

Este EDITAL é considerado MANUAL DO CANDIDATO e deve ser lido com atenção, pois nele constam todas as informações referentes ao Concurso do Programa de Especialização em Medicina Intensiva – PEMI - AMIB para o ingresso no ano de 2023, e poderá ser encontrado disponível no endereço eletrônico: www.univassouras.edu.br

A inscrição neste concurso implica em aceitação incondicional em todos os termos contidos neste EDITAL.

Dra. Sandra M. B Werneck Vilagra
Coordenadora de Ensino/ Coordenadora COREME HUV

Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira
Superintendente de Saúde da FUSVE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso se realizará sob a responsabilidade da Coordenação de Ensino do HUV, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas autorizadas do Programa de Especialização em Medicina Intensiva – PEMI - AMIB conforme consta no ANEXO 01 deste Edital, obedecendo sempre a ordem classificatória.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. A fim de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso, antes de recolher o valor da Taxa de Inscrição.
2. O período de inscrição será de **17/04/2023 a 20/04/2023** no sitio eletrônico da Universidade de Vassouras, a saber: www.univassouras.edu.br.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá realizar os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - A - Ler e concordar, integralmente, com o Edital do Concurso e preencher, corretamente, o Requerimento de Inscrição.
 - B - Efetuar o pagamento da quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente à inscrição no concurso, via Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.**
 - C -Ter concluído o curso de graduação em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) até 28/02/2023, ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro. Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto permanente no Brasil. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino.
4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o HUV o direito de excluir do Concurso o candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
5. Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Código da Opção de Especialidade bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da Taxa de Inscrição.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Etapa: Classificatória (Análise de Currículo)

- a) A Avaliação de Currículo terá peso 10, e será analisado o Formulário Correspondente ANEXO 02, bem como os seus comprovantes que deverão ser entregues no dia **24 de abril de 2023**.
- b) O candidato que não obtiver média 5,0 no currículo será desclassificado.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. A avaliação do currículo com documentação comprobatória deverá ser entregue no dia **24 de abril de 2023** até às **12:00hs** para todos os candidatos.
2. Ao candidato só será permitida a realização da entrega do currículo na respectiva data e local que consta neste Edital: **Hospital Universitário de Vassouras – HUV - Centro de Estudos Prof. Severino Sombra, – Rua Vicente Celestino, 201 – Madrugá, Vassouras RJ.**
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação curricular por nenhum motivo solicitado pelo candidato.
4. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a avaliação curricular ou local da avaliação como justificativa de sua ausência.
5. O HUV não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de ordem pessoal no local de realização da avaliação de currículo, nem por danos neles causados.
6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a avaliação do currículo.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. O resultado final do Concurso será divulgado no dia **25 de abril de 2023** no endereço eletrônico disponível neste edital a listagem dos aprovados no Concurso.
2. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação será procedido levando-se em conta o maior CR (Coeficiente de Rendimento) na graduação e o segundo critério será a maior idade.
3. A nota mínima de classificação será 5,0.

CAPÍTULO VI – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DA DESISTÊNCIA

1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados para formalização da matrícula.
2. A matrícula será realizada nos dias **26 e 27 de abril de 2023** de quarta-feira a quinta-feira, no horário de 08:30hs às 11hs e de 14hs as 16hs, no Centro de Estudos Prof. Severino Sombra.
3. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a reclassificação de candidatos habilitado, observada, rigorosamente, à ordem de classificação.

CAPÍTULO VII– DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas ficará a cargo da Coordenação de Ensino do HUV e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de vagas.
2. O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a formalização da sua matrícula:
 - a) Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - b) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - c) Documento de identidade.

- d) Cédula de identidade expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (**Não serão aceitos CRM de outra Unidade Federativa e não será aceito matrícula de residentes que não tenham CRM do Estado do Rio de Janeiro**);
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f) Número de inscrição no INSS;
 - g) Duas (02) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco) e uma (01) foto 2x2 recente colorida.
 - h) Caderneta de Vacinação em dia.
 - i) **Diploma de Conclusão do Curso de Medicina (documento autenticado).**
 - j) Número do cartão SUS
 - k) Carteira de Trabalho
 - l) Número do PIS ou PASEP
 - m) Exame laboratorial que ateste o tipo sanguíneo
 - n) Comprovante de Residência
 - o) Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções 1831 de 24/01/2008; 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina) (uma cópia). Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras, reconhecidas pelo MEC, deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina) (uma cópia). Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua Portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina) (uma cópia).
3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.
4. A falta de qualquer dos documentos descritos acima, **poderá implicar a não efetivação da matrícula junto ao Hospital Universitário de Vassouras - HUV.**
5. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não comparecer ao HUV e não justificar por escrito a sua falta em até 24hs, para início do Programa de Especialização em Medicina Intensiva - PEMI no dia 02 maio de 2023 terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a Especialização, provocando a reclassificação de candidatos habilitados, observada, rigorosamente, à ordem classificatória da respectiva especialidade.
6. O candidato reclassificado será comunicado por e-mail e ou telefone e terá o prazo de 24 horas após a publicação do resultado no site para efetivar a matrícula, em caso do não comparecimento ou no caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á a reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória da respectiva especialidade. É de responsabilidade de o candidato verificar o site para as devidas reclassificações.

7. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento do Centro de Estudos (8:30h às 17h) de segunda a quinta-feira) e (8:30h às 16:30h) sexta-feira para realização da matrícula.
8. O não comparecimento de candidatos convocados para reclassificação na data especificada acarretará desclassificação, prosseguindo nova reclassificação de candidatos aprovados.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das Condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O Concurso terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de 2023, para vagas autorizadas pelo PEMI-AMIB após a publicação deste edital.
3. O Programa de Especialização em Medicina Intensiva - PEMI terão início, obrigatoriamente, **em 28 de abril de 2023.**
4. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
5. A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá atualizá-las junto ao Centro de Estudos, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.
6. Será eliminado e perderá direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com o uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
7. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou outras infrações relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8. O Centro de Estudos divulgará sempre que necessário, editais, normas complementares, erratas e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a fazer parte integrante deste Edital.
9. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
10. Os casos omissos neste Edital e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação de Ensino.

ANEXO 01
VAGAS OFERECIDAS

Código da Especialidade	Especialidade	Quantidade de Vagas disponíveis
PEMI	Programa de Especialização em Medicina Intensiva	01 vaga

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: DEPOIS DE ENTREGUE NO CESS, ESTE ANEXO NÃO PODERÁ SER ALTERADO

1. Todas as folhas de documentos comprobatórios e/ou cópias deverão ser numeradas em ordem crescente e rubricadas no canto inferior direito, pelo candidato. Especificar no canto superior direito do documento, ou cópia, o número do item correspondente para o qual pleiteia pontuação. Os documentos sem a numeração conforme as solicitações não serão analisadas.
2. Ao preencher o Anexo 02 o item correspondente deverá constar a mesma numeração do documento comprobatório.
3. É obrigatório o preenchimento do ANEXO 02. O Anexo que não estiver preenchido pelo candidato não será analisado pela banca avaliadora.
4. Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias enviadas, o candidato deverá destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
5. Nenhuma documentação entregue pelo candidato será devolvida. O HUV não se responsabilizará pela devolução de documentos originais enviados com o Anexo.
6. A comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do Processo Seletivo.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos acima NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.
8. O candidato que não entregar a ficha preenchida e não destacar no certificado as informações necessárias, NÃO SERÁ CONTABILIZADO OS PONTOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
01	Estágio Extra Curricular Hospitalar Concursado.	1,0
02	Participação em Congressos, jornadas ou outros eventos científicos, na área da saúde.	2,0
03	Participação em Projetos de Extensão Universitária e Cursos na Área médica.	1,0
04	Participação em Bolsa de Iniciação Científica e Participação em Projeto de Pesquisa. Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais na área médica. Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos da área médica.	2,0
05	Participação em programas de monitoria concursada com no mínimo de 06 meses. Participação em ligas Acadêmicas com no mínimo 06 meses.	1,5
06	Aproveitamento Curricular.	2,0
07	Proficiência em inglês ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.	0,5

Seção 01 – Estágio Extracurricular Hospitalar Concursado

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
01	Estágio Extra Curricular Hospitalar Concursado (0,5 PONTOS PARA CADA ESTÁGIO QUE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES ABAIXO)	1,0 pontos

1. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declarações oficiais emitidas pelas Instituições (Centro de Estudo ou Pró Reitoria de Extensão) em papel timbrado;
- Especificar o nome do candidato;
- Conter assinatura e identificação da autoridade responsável;
- Descrever o nome do estágio hospitalar;
- Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);
- Duração mínima de seis (6) meses consecutivos e ou carga horária total mínima de 288 horas;

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária).

OBS: A declaração deve ser institucional. Não serão aceitas declarações pessoais de professores, médicos e/ou orientadores.

Seção 02 – Participação em Congressos, jornadas ou outros eventos científicos, na área da saúde.

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
02	Participação em Congressos Médicos e Jornadas Científicas na área da saúde. (0,4) pontos para cada evento que cumprir as determinações abaixo)	2,0 pontos

2. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- b) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- c) Especificar o nome do evento e da (s) entidade (s) organizadora (s) / promotora (s) dos mesmos;
- d) Especificar o nome do candidato;
- e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do evento e entidade (s) organizadora (s) / promotora (s);
- Nome do candidato;
- Tipo de participação do candidato;
- Período da atividade (datas de início e término);
- Duração da atividade (carga horária) – Carga Horária mínima de 04 hs.

OBSERVAÇÃO.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, médicos e/ou orientadores ou pesquisadores.

Seção 03 – Participação em Projetos de Extensão.

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
03	Participação em Projetos de Extensão Universitária e Cursos na área médica (0,5 pontos para cada evento que cumprir as determinações abaixo)	1,0 pontos

3. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

PROJETO DE EXTENSÃO:

- a) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- b) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- c) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis.
- d) Especificar o nome do evento da (s) entidade (s) organizadora (s) / promotora (s) dos mesmos;
- e) Especificar o nome do candidato;

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do evento e entidade (s) organizadora (s) / promotora (s);
- Nome do candidato;
- Tipo de participação do candidato;
- Período da atividade (datas de início e término);

OBSERVAÇÃO.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, médicos e/ou orientadores ou pesquisadores.

Seção 04 – Participação em Programas de Iniciação Científica

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
04	Participação em Bolsa de Iniciação Científica e Participação em Projeto de Pesquisa. Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais da área médica. Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos da área médica. (0,5 pontos para cada evento que cumprir as determinações abaixo)	2,0 pontos

4. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino ou de fomento, em papel timbrado;
- b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável;
- c) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- d) Especificar o nome do candidato;
- e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);

PROJETO DE PESQUISA

Acrescentar:

- Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
- Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PBIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- Duração mínima de um ano.

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica).

PUBLICAÇÕES

- Cópias de revistas com resumos de artigos ou artigos completos deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda (s) a (s) página (s) com o artigo ou o resumo;
- Especificar o nome do candidato como autor ou coautor;
- Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, sumário do livro e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Título do trabalho;
- Nome do evento e entidade (s) organizadora (s) /promotora (s);
- Nome da revista e sua indexação;
- Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.

OBSERVAÇÃO.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

Seção 05 – Participação em programas de monitoria concursada com no mínimo de 06 meses. Participação em ligas Acadêmicas na área afim com no mínimo 06 meses

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Possível	Máxima
05	Participação em programas de monitoria concursada com no mínimo de 06 meses. (0,5 pontos para cada 6 meses) Participação em ligas Acadêmicas no mínimo 06 meses (0,5 pontos para cada evento que cumprir as determinações abaixo)	1,5 pontos	

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

5. EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, em papel timbrado;
- b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável;
- c) Especificar o nome do candidato;
- d) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- e) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de seleção e aprovação para a participação do aluno como monitor.

OBSERVAÇÃO.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, médicos e/ou orientadores ou pesquisadores.

Seção 06- Aproveitamento Curricular

A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
06	<p>Aproveitamento Curricular:</p> <p>2,0 para CR acima de 8,0</p> <p>1,0 para CR entre 8,0 - 7,0</p>	2,0

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação.

Será considerado o CR final que constar no Histórico Escolar. Será considerado para valor de avaliação do CR documento oficial da Instituição de Ensino de Graduação que conste o CR do aluno ao final do curso.

6.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

Constar o nome do candidato em todas as páginas;

- a) Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- b) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- c) Em caso de transferência, a nota deve constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem;
- d) Anexar ao Histórico Escolar o Diploma de Conclusão de Curso com cópia autenticada;

DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato em todas as páginas;
- Validação da Instituição de origem;
- Coeficiente de Rendimento Final (CR)

OBSERVAÇÃO.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, médicos e/ou orientadores ou pesquisadores.

Seção 07. Proficiência em inglês ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.

Os itens se referem a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo ter somatório de diferentes línguas para pontuação. A atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

Seção	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível
07	<p>Ter o título de proficiência em outra língua diferente da língua pátria do candidato (apenas Titulação Internacional)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ✓ TOEIC (Test of English for International Communication) ✓ IELTS (International English Language Testing System) ✓ CAMBRIDGE SUITE ✓ MICHIGAN TEST 	0,5

7.EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- a) Apresentar certificado de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional, contendo, o nome do candidato.

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS PARA O CONCURSO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA – PEMI - AMIB

Nome do Candidato: _____

Especialidade: _____

sessão	Conteúdo	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Obtida	Espaço destinado para Avaliador
01	Estágio Extra Curricular Hospitalar Concursado	1,0 pontos		
02	Participação em Congressos, jornadas ou outros eventos científicos, na área da saúde.	2,0 pontos		
03	Participação em Projetos de Extensão Universitária e Cursos na Área Médica.	1,0 pontos		
04	Participação em Bolsa de Iniciação Científica e Participação em Projeto de Pesquisa. Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais na área médica. Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos.	2,0 pontos		
05	Participação em programas de monitoria concursada com no mínimo de 06 meses. Participação em ligas Acadêmicas no mínimo 06 meses.	1,5 pontos		
06	Aproveitamento Curricular.	2,0 pontos		
07	Proficiência em inglês ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.	0,5 pontos		
Total de Pontos Obtidos		10 pontos		

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a pratica da falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pelo HUV referente ao candidato em epigrafe, sua exclusão do concurso, seu cancelamento de matricula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa de Residência Médica a qual estiver vinculado, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO SELETIVO PEMI – AMIB - 2023

INSCRIÇÕES	17/04/2023 A 20/04/2023
ENTREGA DE CURRÍCULO	24/04/2023
RESULTADO FINAL	25/04/2023
MATRÍCULA	26/04/2023 a 27/04/2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA MÉDICA E PEMI	28/04/2023